

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA ADMINISTRATIVA 06/2026 - TORNA FACULTATIVO O EXPEDIENTE NO ÂMBITO DO LEGISLATIVO FLORANIENSE NO DIA 05 DE JUNHO, EM VIRTUDE DA CELEBRAÇÃO DO FERIADO NACIONAL DE CORPUS CHRISTI

TORNA FACULTATIVO O EXPEDIENTE NO ÂMBITO DO LEGISLATIVO FLORANIENSE NO DIA 05 DE JUNHO, EM VIRTUDE DA CELEBRAÇÃO DO FERIADO NACIONAL DE "CORPUS CHRISTI".

O Presidente em Exercício da Câmara de Florânia, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais e, ainda, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 16/2026, que estabelece ponto facultativo no dia 05 de maio de 2026 em todas as repartições públicas do Município de Florânia/RN; CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 35.209/2025, que estabeleceu os dias de feriado nacional e estadual, decretando também os dias de ponto facultativo no ano de 2026 para os órgãos e entidades da Administração Pública estadual; CONSIDERANDO que no dia 04 de junho é feriado nacional, RESOLVE:

Art. 1º - Fica facultado o expediente e o funcionamento das atividades administrativas e legislativas da Câmara de Florânia/RN no dia **05 de junho (sexta-feira)**, podendo ser mantidas, em caráter interno, as atividades consideradas essenciais, especialmente no âmbito do setor de tesouraria. ,

Parágrafo único - As atividades regulares serão retomadas no dia 08 de junho de 2026 (segunda-feira).

Cientifique-se, Publique-se; Cumpra-se.

Câmara Municipal de Florânia, em 02 de junho de 2026.

Ver. Jonacir Cosme de Araújo
Presidente em Exercício

Publicado por: JONACIR COSME DE ARAÚJO
Código Identificador: 73715665

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 03/06/2026. EDIÇÃO 2417. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>